



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.815/192/25

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 20 e Art. 22 da Lei Municipal 365/90 de 30 de Abril de 1990 e em conformidade com a Lei Nº 1.243/04, **HOMOLOGA**, a contar da data final do estágio de cada servidor, a conclusão do estágio probatório dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
LUCIANA MARQUES DE LEMOS	963/6	Professor(a)	02.03.2016 a 02.10.2021	Aprovada
CELI DE FÁTIMA LAURIANO RIBEIRO	389/1	Professor(a)	26.08.2002 a 26.08.2004	Aprovada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 23 DE JULHO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 23 de julho de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração